

Recife, 24 de março de 2020

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 003-2020

Prezado Sr. Khalil Gibran de Lima Fontes

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: as subscrições serão entregues em até 10 (dez) dias a contar da data de recebermos a Nota de Empenho ou respectiva Ordem de Fornecimento, e assinatura do contrato.

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses para atualização da versão e para suporte dos produtos.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos vigentes nesta data, taxas, fretes e outros que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a serem omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ **R\$ 593.800,00 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos reais)**, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Runtimes, Premium, (2 Cores or 4vCPUs). CÓDIGO: MW00361F3	4	R\$ 66.990,00	R\$ 267.960,00
2	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium CÓDIGO: RH00001F3	4	R\$ 42.460,00	R\$ 169.840,00
3	Red Hat Training Units CÓDIGO: MCT000032US	104	R\$ 1.500,00	R\$ 156.000,00
			Total	R\$ 593.800,00

***Proposta realizada em observância das especificações contidas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, anexo VIII.**

Atenciosamente.


Sergio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas
sergio_muniz@newsupri.com.br

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 1:

Condições e Definições das Regras de Fornecimento de Subscrições

3.1 Tabela de Subscrições de Produto

Aquisição de subscrição, por item individual, de produtos de software da linha RedHat Enterprise, incluindo suporte técnico e garantia de atualização de versão por 36 (trinta e seis) meses.			
Item	Código	Descritivo	Qtd
1	MW00361F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Runtimes, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	4
2	RH00001F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premi	4

- 3.2 As Subscrições de Produtos terá vigência por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de início de vigência do Contrato que vier a ser firmado entre as partes;
- 3.3 As Subscrições de Produtos contemplará Licenças de uso dos softwares, incluindo Garantia de propriedade intelectual, prevendo eventual necessidade de substituição da parte infratora do software, modificação do software de modo que seu uso se torne não-infrator, ou obtenção dos direitos necessários para continuidade do uso do software sem interrupção.
- 3.3.1 Incluirá atualização dos produtos e fornecimento de upgrades para novas versões (ou patches) publicadas durante o período de contratação da subscrição;
- 3.4 As Subscrições de Produtos contemplará Suporte Técnico, disponibilizado através de canais de acesso de segunda a sexta-feira, entre 9 e 18 horas, através de número de telefone de discagem gratuita 0800 602 5222 atendimento em português e Internet, para abertura de chamados técnicos objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares;
- 3.4.1 Incluirá solução web para pesquisa em base de conhecimento de soluções de problemas e documentos técnicos da Red Hat;
- 3.4.2 Todos os chamados, independentemente de sua criticidade, deverão ser abertos no mesmo número telefônico indicado acima, e para cada chamado técnico será enviado

um número único de identificação por parte da fabricante Red Hat, e com registro das seguintes informações:

- a) Número, Data e hora da abertura do chamado;
- b) Responsável pelo atendimento;
- c) Descrição do problema;
- d) Histórico de atendimento;
- e) Data e hora do encerramento;
- f) Responsável pelo encerramento;

3.4.3 Os chamados técnicos serão classificados de acordo com a severidade do problema e atenderão o SLA, da seguinte forma:

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO
1	Incidente de erro ou falha em ambiente de produção que torna indisponível algum serviço daqueles homologados pela Red Hat para o serviço de subscrição em uso pela CONTRATANTE	até 2h (duas horas) após sua abertura do chamado
2	Incidente detectado em ambiente de produção, mas mantendo todos os serviços disponíveis daqueles homologados pela Red Hat para o serviço de subscrição em uso pela CONTRATANTE	até 4h (quatro horas) após sua abertura do chamado
3	Dúvida relativa à operação ou configuração ou erros em ambiente de homologação	até 8h (oito horas) após sua abertura do chamado
4	Dúvida relativa à operação ou configuração, pedidos de documentação	até dois dias. após sua abertura do chamado

4 Condições e Definições das Regras de Fornecimento dos Serviços de Treinamentos Oficiais do Fabricante

4.1 Tabela de Treinamentos Oficiais do Fabricante

A quantidade de cada item equivalerá a vaga de um aluno no referido treinamento oficial em turma aberta de calendário do fabricante em seu Centro de Treinamento no Brasil;

Contratação treinamentos oficiais do fabricante, com material oficial, em produtos da linha RedHat Enterprise				
Item	Código	Descritivo	Unidade	Qtd
4	MCT000032US	Red Hat Trainning Units	Crédito	104

4.2 4.2 O treinamento poderá ser realizado nas instalações do TJAL, caso o TJAL contrate 8 (oito) vagas simultâneas para o mesmo treinamento.

4.2.1 4.2.1 Os custos de viagem do instrutor (deslocamentos urbanos, passagens aéreas, hospedagem, etc.) até o local designado pelo TJAL em Maceió-AL para realização dos treinamentos serão por conta da NEWSUPRI;

4.2.2 4.2.2 A infraestrutura local para o aluno será provida pelo TJ-AL (sala com projeção 1024x768, PCs com 4 GB, MS Windows, multimídia e acesso banda larga à internet) para acesso à Laboratórios Virtuais providos pela NEWSUPRI. A NEWSUPRI proverá qualquer outro equipamento específico que seja exigido pelo fabricante para o aluno realizar o treinamento;

4.2.3 4.2.3 A NEWSUPRI aplicará pesquisa de satisfação com todos os participantes do curso, avaliando o conteúdo, a qualidade do material utilizado e a eficiência do instrutor. Caso a média geral fique abaixo de 75%, o treinamento será realizado novamente para os mesmos alunos, sem ônus para o TJ-AL.

4.3 Todos os treinamentos será ministrados na língua portuguesa, por instrutor certificado pela Red Hat, em dias úteis consecutivos, em horário comercial (entre 8h e 18h), considerando hora local, com carga de 8h (oito horas) por dia;

4.4 Serão fornecidos material oficial do fabricante e certificados oficiais do fabricante referente a participação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome do participante, especificação da tecnologia, horas utilizadas, frequência (%) do participante e período, tudo em quantidade igual ao número de participantes;

4.5 Dinâmica de contratação e consumo: O TJ-AL contratará os treinamentos e, quando demandar, emitirá ordem de serviço para a NEWSUPRI especificando os treinamentos, relacionando os alunos, e definindo a turma de calendário publicada pelo fabricante em seu website. Caso o treinamento seja nas instalações da NEWSUPRI, agenda do

treinamento será previamente acordada entre as partes, sendo 60 (sessenta) dias o prazo máximo para início;

- 4.5.1 A NEWSUPRI nomeará um gerente de entrega de serviços que será o responsável por administrar a agenda e os recursos necessários para realização dos serviços técnicos, bem como apresentar os requisitos necessários para Aceite dos serviços realizados;
 - 4.5.2 Cada item de ordem de serviço possuirá um entregável, tangível, de forma que o pagamento seja realizado apenas quando atestado a entrega do serviço em questão;
 - 4.5.3 O pagamento deverá ser realizado de acordo com as vagas de treinamento previstas e vinculada ao item da OS.
-

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

DocuSign Envelope ID: D69E3D93-F642-42E7-8441-05817463B8E5



São Paulo, 18 de março de 2020

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A/C: DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

DECLARAÇÃO

Red Hat Brasil Ltda ("Red Hat"), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.069.791/0001-55, através de seu representante legal declara para os devidos fins que a empresa Supriservi Comércio Representações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 12.707.105/0001-64, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhaes, Nº 4779, Salas 401 a 404, Ilha do Leite, RECIFE – PE, CEP 50.070-425, é um parceiro da Red Hat conforme Contrato de Parceria assinado pelas partes em 29/02/2020 na categoria Advanced Reseller e como tal, sem prejuízo de quaisquer direitos ou recursos estabelecidos em tal contrato, está autorizada a comercializar nossos produtos e serviços no Brasil.

Essa declaração é válida por 30 (trinta) dias após a data de emissão.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Maria Isabel Puig
13148308102042F

Maria Isabel Puig
Representante Legal
Red Hat Brasil Ltda.

18
18
março 18, 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Dr. Cícero Pinto, 503 Centro Maceió – Alagoas CEP 57020-050 Fone: (82) 3315-1557

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Instituto de tecnologia em Informática e Informação, inscrita no CNPJ: (MF) sob o nº 05.100.031/0001/38, declara para os fins, que a empresa SUPRISERVE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - NEWSUPRI, forneceu os produtos/ serviços relacionados conforme tabela abaixo:

QT	PRODUTO
2	HP Helion Cloud System Open Stack (Cloud Matrix).
4	Licenças de RHEL.
2	Serviços de Implementação.

Ressaltamos que a empresa SUPRISERVE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - NEWSUPRI, Sempre atendem as necessidades do ITEC com eficiência e responsabilidade, em obediência aos critérios Técnicos do ITEC.

Nome Completo	José Luciano dos Santos Júnior		
Cargo	Presidente do ITEC	Setor	Presidência
E-mail	luciano.junior@itec.al.gov.br	Telefone	(82) 3315-1557

Maceió, AL 18 de Março de 2020.


José Luciano dos S. Júnior
Diretor Presidente do ITEC


José Alvaro de Oliveira
Gerente de Operações - GERO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor Total da Proposta:	R\$ 593.800,00 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos reais),
Validade da proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo para a entrega:	As subscrições serão entregues em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou da respectiva Ordem de Fornecimento, e da assinatura do contrato.
Prazo de Garantia	36 (trinta e seis) meses para atualização da versão e para suporte dos produtos.
Pagamento	O pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do fornecimento do objeto da presente licitação, mediante apresentação das certidões negativas exigidas

ANEXOS V

Dados da Empresa:	
Razão Social	SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	12.707.105/0001-72
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife – PE
CEP	51170-560
Fones:	(081) 3366-8500
Fax	(081) 3366-8501
E-mail	adm vendas@newsupri.com.br
Site internet	www.newsupri.com.br
Dados do Representante da Empresa:	
Nome	José Alves Muniz Junior
Cargo	Diretor
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Adm. de Empresas
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife – PE
CEP	51170-560
Fone	(081) 3366-8500
E-mail	junior@newsupri.com.br
Cart. de Identidade	638.963
Orgão Expedidor	SSP/AL
CPF	349.227.334-34
Dados Bancários da Empresa:	
Banco	Banco do Brasil S/A - 001
Agência	1836-8
Conta	26000-2
Dados do Contato com a Empresa:	
Nome	Elisângela Santos
Cargo	ADM Vendas
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife – PE
CEP	51170-560
Fone	(81) 3366-8530 /
Fax	(81) 3366-8501
E-mail	adm vendas@newsupri.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.707.105/0001-64
Razão Social: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NEWSUPRI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2020
FGTS	Validade:	06/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2020
Receita Municipal	Validade:	16/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2020 09:14

CPF: 533.253.977-00 Nome: STENIO ALVES MUNIZ

Ass: _____

Recife, 24 de março de 2020.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020

Prezada Sr. Khalil Gibran de Lima Fontes

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Supriservi Comercio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº12.707.105/0001-64, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton – Ilha do Leite – Recife – PE CEP: 50.070-160., por intermédio de seu representante legal, o Sergio Eugenio Muniz, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.399.023 SSP/PE e do CPF nº 469.847.204-00. Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho e só na condição de aprendiz.



Sérgio Eugênio Muniz

Gerente de Vendas – NEWSUPRI

e-mail: sergio@newsupri.com.br



Recife, 24 de março de 2020.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020

Prezada Sr. Khalil Gibran de Lima Fontes

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Supriservi Comercio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº12.707.105/0001-64, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton – Ilha do Leite – Recife – PE CEP: 50.070-160., por intermédio de seu representante legal, o Sergio Eugenio Muniz, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.399.023 SSP/PE e do CPF nº 469.847.204-00. Declaramos que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



Sérgio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas – NEWSUPRI
e-mail: sergio@newsupri.com.br

Recife, 24 de março de 2020.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020

Prezada Sra. Joceline Costa Duarte Damasceno

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sergio Eugenio Muniz, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.399.023 SSP/PE e do CPF nº 469.847.204-00, como representante devidamente constituído da Supriservi Comercio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.707.105/0001-64, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton – Ilha do Leite – Recife – PE CEP: 50.070-160., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Supriservi Comércio Rep. e Serv. Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 003/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.



Sérgio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas – NEWSUPRI
e-mail: sergio@newsupri.com.br



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Cível**, no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, não encontrei **DISTRIBUÍDO** processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial, em face de: **SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ Nº12.707.105/0001-64.**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº12/2016 – GP de 04/07/2016

Pesquisa realizada até dia 17 de FEVEREIRO de 2020.

por _____

Distribuidor

a) José Gilson de Oliveira Cabral.



ATENÇÃO: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/03/2020 11h21min

Data de Validade: 15/04/2020

Nº da Certidão: 529012/2020

Nº da Autenticidade: 30.GE.D8.QT.AQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 12.707.105/0001-64	Inscrição Estadual: 020106904
Endereço Residencial: AV.GOV.AGAMENON MAGALHÃES, 4779	Compl: SALA 401 A 404 EMPRESARIAL ISAAC NEWTON
Bairro: ILHA DO LEITE	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/03/2020 14h39min

Data de Validade: 04/04/2020

Nº da Certidão: 524055/2020

Nº da Autenticidade: H5.KG.AE.YU.F3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.707.105/0001-64

Inscrição Estadual: 020106904

Compl:

Endereço Residencial: AV.GOV.AGAMENON MAGALHÃES, 4779

SALA 401 A 404 EMPRESARIAL ISAAC
NEWTON

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

TJ-AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO



NOME

JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

638963 SSP AL

CPF

349.227.334-34

DATA NASCIMENTO

19/06/1968

FILIAÇÃO

JOSE ALVES MUNIZ

MIRTES ALVES MUNIZ

PERM. SSO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

02371110477

VALIDADE

11/07/2022

1ª HABILITAÇÃO

23/03/1988

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1479424055

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RECIFE, PE

DATA EMISSÃO

12/07/2017



Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

48461604450
PE080132642

PROIBIDO PLASTIFICAR

1479424055

PERNAMBUCO

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

JOSÉ ALVES MUNIZ JÚNIOR

Brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1968, empresário, Registro Geral nº 638.963 SSP-AL, CPF: nº. 349.227.334-34, residente e domiciliado à Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho – CEP: 52041-040 - Recife/PE.

CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ

Brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 28/03/1970, empresária, Registro Geral nº 6.394.352 SDS/PE, CPF nº 724.940.694-91, residente e domiciliada à Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho – CEP: 52041-040 - Recife/PE.

LUCINDA MUNIZ

Brasileira, solteira, nascida em 28/10/1953, empresária, Registro Geral nº 1.623.530 SSP/PE, CPF nº 271.069.344-53, residente e domiciliada no Parque Residencial Jatiúca, Quadra F, Bloco C 04, Apto. 01 – CEP: 57037-190 - Maceió/AL.

Os sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, sala 401, Edf. Isaac Newton, e salas: 402, 403, 404, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-425. , inscrita no CNPJ sob o nº **12.707.105/0001-64**, constituída legalmente com o contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº **26.2.0131970-7** em 12 de agosto de 1987, resolvem: alterar, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas destacadas abaixo:

DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SOCIOS NO PREÂMBULO



28/11/2019



Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20198199724 de 28/11/2019 Protocolo 198199724 de 08/11/2019 NIRE 26201319707

Nome da empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115640199432162

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **LUCINDA MUNIZ**, Brasileira, solteira, nascida em 28/10/1953, empresária, Registro Geral nº 1.623.530 SSP/PE, CPF nº 271.069.344-53, residente e domiciliada no Parque Residencial Jatiúca, Quadra F, Bloco C 04, Apto. 01 – CEP: 57037-190 - Maceió/AL. **Passa a parti desse alteração ao seguinte endereço:** Parque Residencial, Jatiuca, S/N, APTº 01, Quadra F, Bloco 04, Maceió-AL, CEP: 57.035-610.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSÉ ALVES MUNIZ JÚNIOR**, Brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1968, empresário, Registro Geral nº 638.963 SSP-AL, CPF: nº. 349.227.334-34, residente e domiciliado à Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho – CEP: 52041-040 - Recife/PE. **Passa a parti desse alteração ao seguinte endereço:** Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho – CEP: 52.041-042- Recife/PE.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia **CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ**, Brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 28/03/1970, empresária, Registro Geral nº 6.394.352 SDS/PE, CPF nº 724.940.694-91, residente e domiciliada à Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho – CEP: 52041-040 - Recife/PE. **Passa a parti desse alteração ao seguinte endereço:** Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho – CEP: 52.041-042- Recife/PE

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL ARACAJU

CLAUSULA QUARTA: A **FILIAL ARACAJÚ**, situada à Av. Dep. Silvio Teixeira, nº 1300 Empresarial Carlos Cunha, salas 113 e 144, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.025-100, inscrita no CNPJ sob o nº **12.707.105/0002-45** e inscrição estadual sob o nº 27.084.831.2, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE sob o nº **28.9.0005304-0**. **Passa a partir dessa alteração a ter o seguinte sito como endereço:** situada à Av. Dep. Silvio Teixeira, nº 1300, sala 114, 1º andar, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.025-400.



Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20198199724 de 28/11/2019 Protocolo 198199724 de 08/11/2019 NIRE 26201319707

Nome da empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115640199432162

28/11/2019

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, QUE DORAVANTE PASSARÁ A VIGORAR MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE, NOME DE FANTASIA E FILIAIS.

A sociedade tem sede em Recife/PE, à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, sala 401, Edf. Isaac Newton, e salas: 402, 403, 404, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-425., e está inscrita no CNPJ sob o nº **12.707.105/0001-64**, com a inscrição estadual **0201069-04**, tendo sido constituída legalmente com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE sob o nº **26.2.0131970-7**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui o nome fantasia **NEWSUPRI**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL ARACAJÚ, situada à Av. Dep. Silvio Teixeira, nº 1300, sala 114, 1º andar, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.025-400, inscrita no CNPJ sob o nº **12.707.105/0002-45** e inscrição estadual sob o nº 27.084.831.2, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE sob o nº **28.9.0005304-0**.

FILIAL MACEIÓ: Situada à Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 903, Empresarial Le Monde, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-640, inscrita no CNPJ sob o nº **12.707.105/0003-26** e na inscrição estadual sob o nº **24.072.844-0**, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE sob nº **27.9.0008801-2**.

FILIAL OLINDA: Situada à Av. Presidente Kennedy, nº 1001, sala 216, bloco D, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0006-79, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE sob nº 26.9.0052171-8.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação (6204-0-00); Implementação, Suporte, Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (6209-1-00); Treinamento em Tecnologia da Informação (8599-6-03); Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicações e Serviços de Hospedagem na Internet (6311-9-00); Aluguel de Maquinas e Equipamentos para escritórios (7733-1-00); Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01); Importação e Exportação de mercadorias e serviços (4614-1-00); Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8-00); Representação Comercial e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, e aeronave (4614-1-00), Fornecimento e Gestão de Recursos para terceiros (7830-2-00), todos estes ligados à Tecnologia da Informação.

PARÁGRAFO ÚNICO- A sociedade desenvolverá suas atividades, conforme seus interesses, sendo permitida a sua participação em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo dividido em 204.000,00 (duzentos e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim divididas entre sócios.

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSE ALVES MUNIZ JÚNIOR	201.042	98,55	201.042,00
CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ	2.040	1,00	2.040,00
LUCINDA MUNIZ	918	0,45	918,00
TOTAIS	204.000	100,00	204.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a devida alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PRO LABORE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador poderá constituir procurador, outorgando-lhe poderes para a prática dos atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa, constando da procuração, dentre outros

28/11/2019



Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20198199724 de 28/11/2019 Protocolo 198199724 de 08/11/2019 NIRE 26201319707

Nome da empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115640199432162

necessários, os poderes de acordar, discordar, transigir, confessar e depor em juízo pessoalmente como representante legal da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Na constituição de procurador será expressamente mencionado o limite de poderes do outorgado e fixado o prazo do mandato, que não poderá exceder a 12 meses, exceto quando se trata de poderes ad judicium ou para processos administrativos, nos quais o prazo coincidirá com fim da demanda.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo, observando o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO QUARTO- Em caso de falecimento do sócio administrador, a sociedade não será dissolvida, continuará suas atividades e a sócia **CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ** passará automaticamente a ser a sócia administradora com os mesmos poderes do sócio administrador falecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DELIBERAÇÃO DOS SOCIOS

Ao término de cada exercício social o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário de estoques, das demonstrações contábeis exigidas em lei, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas da administração, designarão administrador(es), se for o caso, e tratarão dos demais temas de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1.072 da lei 10.406/2002.

28/11/2019

PARÁGRAFO TERCEIRO- Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLAUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá por morte, internação ou retirada de quaisquer dos sócios, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s).

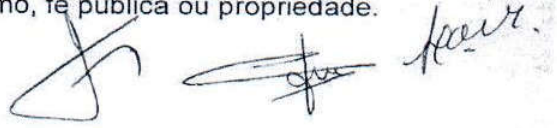
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo estes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do art. 1.053, da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, desde que o sócio remanescente queira com ela continuar e promova o ingresso de um novo sócio na sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



28/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20198199724 de 28/11/2019 Protocolo 198199724 de 08/11/2019 NIRE 26201319707

Nome da empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115640199432162

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

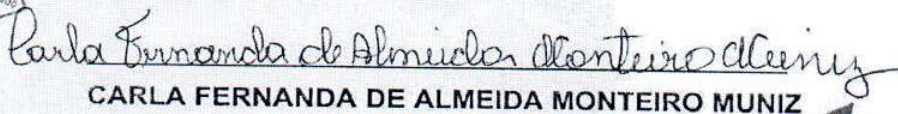
Para qualquer divergência entre os sócios, fica eleito o foro da Cidade do Recife/PE, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) única via.

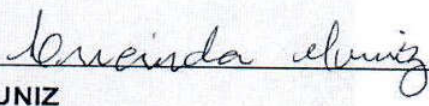
Recife/PE, 31 de Outubro de 2019.


Folha 01 de 01

JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR


Folha 01 de 01

CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ


Folha 01 de 01

LUCINDA MUNIZ

FIRMA(S) NETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda
(CEP 57.020-140) - Maceió
Pernambuco 55010-100



REC. DE FIRMA Nº 2019-714996

Reconheço por semelhança e firma de:

LUCINDA MUNIZ

Em Testemunha de verdade, MACEIÓ - AL - 13/11/2019 09:08:40

SELO DIGITAL: AAF93335-0ZJI

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjse.jus.br/> Total: R\$ 4,34

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



5º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0500



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

[0002090] -- JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR

Recife, 20 de Novembro de 2019 - Em Testemunha de verdade.

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA

Emol.: R\$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,40; FERM: 0,04;

FUNSEG: 0,08; ISS: 0,20; Total: 4,91

Selo digital 0073783.RRX11201904.00550



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo/digital



6º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0500



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

[0010931] -- CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO

Recife, 20 de Novembro de 2019 - Em Testemunha de verdade.

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA

Emol.: R\$ 4,71; TSNR: 0,80; FERC: 0,40; FERM: 0,04;

FUNSEG: 0,08; ISS: 0,20; Total: 4,91

Selo digital 0073783.TCM11201904.00551



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo/digital

28/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 20198199724 de 28/11/2019 Protocolo 198199724 de 08/11/2019 NIRE 26201319707

Nome da empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115640199432162



198199724

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	198199724 - 08/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201319707
CNPJ 12.707.105/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019
SOB N: 20198199724

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20198199724
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20198199724

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

28/11/2019



São Paulo, 18 de março de 2020

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A/C: DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

DECLARAÇÃO

Red Hat Brasil Ltda (“Red Hat”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.069.791/0001-55, através de seu representante legal declara para os devidos fins que a empresa **Supriservi Comércio Representações e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.707.105/0001-64, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhaes, Nº 4779, Salas 401 a 404, Ilha do Leite, RECIFE – PE, CEP 50.070-425, é um parceiro da Red Hat conforme Contrato de Parceria assinado pelas partes em 29/02/2020 na categoria Advanced Reseller e como tal, sem prejuízo de quaisquer direitos ou recursos estabelecidos em tal contrato, está autorizada a comercializar nossos produtos e serviços no Brasil.

Essa declaração é válida por 30 (trinta) dias após a data de emissão.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Maria Isabel Puig
436A99304CDA42F...

Maria Isabel Puig
Representante Legal
Red Hat Brasil Ltda.

DS
LC



República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho

Tabelião Público

Livro nº 1957-P

Folha nº 110

1º Traslado

Protocolo nº 232542

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de **Procuração Pública**, aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste 8º Tabelionato de Notas do Recife, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 563, no bairro do Pina, perante mim, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião Público, compareceu como **Outorgante**, **SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4779 - Salas 401, 402, 403 e 404 - Edifício Isaac Newton, bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, endereço eletrônico www.newsupri.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.707.105/0001-64, com filiais na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 1300 - Salas 113 e 114, bairro Grageru, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, CEP: 49.025-100, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0002-45; na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 - Sala 903 - Edifício Empresarial Lemonde, bairro Jatiuca, na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, CEP: 57.036-640, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0003-26; e, na Avenida Presidente Kennedy, nº 1001 - Sala 216, Bloco D, bairro Peixinhos, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP: 53.230-630, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0006-79, neste ato representada por seu sócio, **JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 638963-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.227.334-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, com endereço profissional na sede da Outorgante; o presente reconhecido como o próprio pelo Tabelião Público, conforme os documentos apresentados, do que dou fé. E, neste Tabelionato, pela **Outorgante** foi declarado que nomeia e constitui como seus bastante procuradores, **SÉRGIO EUGÊNIO MUNIZ**, casado, portador da cédula de identidade nº 2.399.023-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.847.204-00, **HELIO FERREIRA DA GUIA JUNIOR**, casado, portador da cédula de identidade nº 1256898538 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.508.244-34, **ELISÂNGELA CRISTINA ISIDRO DOS SANTOS MENDES**, casada, portadora da cédula de identidade nº 5.051.992 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.416.004-81, **GUILHERME AUGUSTO SILVA AGRANEMAM**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.706.509-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.821.224-34, e **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.121.333-2-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.230.305-65, todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, com exceção deste último outorgado que é residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com endereço profissional na sede da Outorgante, aos quais confere poderes para, agindo em conjunto ou separadamente,

SERVIÇO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



Livro nº 1957-P
Folha nº 111
1º Traslado

Protocolo nº 232542



independentemente da ordem de nomeação, representá-la perante qualquer tipo de licitação dentro do Brasil, podendo prestar declarações; interpor recursos; apresentar lances de preços em pregões; cumprir exigências; assinar atas e demais documentos, exceto contratos de qualquer natureza; enfim, praticar, requerer, resolver e desembaraçar tudo o que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Vedado o substabelecimento. Esta procuração é outorgada por prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da presente data.** E assim, em fé da verdade, o disse e outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante** assina, perante mim, Tabelião. VValor dos emolumentos líquidos de acordo com a tabela da Lei nº 12.978/2005: R\$ 56,40. TSNR: R\$ 13,27 ; FERC: R\$ 6,64; FERM: R\$ 0,66; FUNSEG: R\$ 1,33; ISS: R\$ 3,32; Valor total: R\$ 81,62; Recolhido através da Guia do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE, nº 0011238178, em data de 06/11/2019, no Banco do Brasil, agência 3249-2; Esta procuração somente é válida com o selo de autenticidade e fiscalização aposto abaixo e se não contiver nenhuma rasura. Eu, *Hélio Marcolino de Andrade*, Escrevente Notarial, a lavrei, e eu, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião titular do Cartório do 8º Ofício de Notas do Recife, subscrevo e assino. (aa) **JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR. Recife**, 06 de novembro de 2019. Traslada nesta mesma data conforme o original. Dou fé. Selo digital de fiscalização: **0073783.CBH10201912.03251**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho _____ da verdade.

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião

Hélio Marcolino de Andrade
Escrevente Notarial



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE - Tabelionato Figueiredo



Recife, 24 de março de 2020

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 003-2020

Prezado Sr. Khalil Gibran de Lima Fontes

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: as subscrições serão entregues em até 10 (dez) dias a contar da data de recebermos a Nota de Empenho ou respectiva Ordem de Fornecimento, e assinatura do contrato.

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses para atualização da versão e para suporte dos produtos.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos vigentes nesta data, taxas, fretes e outros que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a serem omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ **R\$ 628.452,00 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Runtimes, Premium, (2 Cores or 4vCPUs). CÓDIGO: MW00361F3	4	R\$ 70.908,00	R\$ 283.632,00
2	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premium CÓDIGO: RH00001F3	4	R\$ 44.943,00	R\$ 179.772,00
3	Red Hat Training Units CÓDIGO: MCT000032US	104	R\$ 1.587,00	R\$ 165.048,00
			Total	R\$ 628.452,00

***Proposta realizada em observância das especificações contidas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, anexo VIII.**

Atenciosamente.



Sergio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas
sergio_muniz@newsupri.com.br

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 1:

Condições e Definições das Regras de Fornecimento de Subscrições

3.1 Tabela de Subscrições de Produto

Aquisição de subscrição, por item individual, de produtos de software da linha RedHat Enterprise, incluindo suporte técnico e garantia de atualização de versão por 36 (trinta e seis) meses.			
Item	Código	Descritivo	Qtd
1	MW00361F3	Red Hat OpenShift Container Platform with Application Runtimes, Premium, (2 Cores or 4 vCPUs)	4
2	RH00001F3	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Premi	4

- 3.2 As Subscrições de Produtos terá vigência por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de início de vigência do Contrato que vier a ser firmado entre as partes;
- 3.3 As Subscrições de Produtos contemplará Licenças de uso dos softwares, incluindo Garantia de propriedade intelectual, prevendo eventual necessidade de substituição da parte infratora do software, modificação do software de modo que seu uso se torne não-infrator, ou obtenção dos direitos necessários para continuidade do uso do software sem interrupção.
- 3.3.1 Incluirá atualização dos produtos e fornecimento de upgrades para novas versões (ou patches) publicadas durante o período de contratação da subscrição;
- 3.4 As Subscrições de Produtos contemplará Suporte Técnico, disponibilizado através de canais de acesso de segunda a sexta-feira, entre 9 e 18 horas, através de número de telefone de discagem gratuita 0800 602 5222 atendimento em português e Internet, para abertura de chamados técnicos objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares;
- 3.4.1 Incluirá solução web para pesquisa em base de conhecimento de soluções de problemas e documentos técnicos da Red Hat;
- 3.4.2 Todos os chamados, independentemente de sua criticidade, deverão ser abertos no mesmo número telefônico indicado acima, e para cada chamado técnico será enviado

um número único de identificação por parte da fabricante Red Hat, e com registro das seguintes informações:

- a) Número, Data e hora da abertura do chamado;
- b) Responsável pelo atendimento;
- c) Descrição do problema;
- d) Histórico de atendimento;
- e) Data e hora do encerramento;
- f) Responsável pelo encerramento;

3.4.3 Os chamados técnicos serão classificados de acordo com a severidade do problema e atenderão o SLA, da seguinte forma:

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO
1	Incidente de erro ou falha em ambiente de produção que torna indisponível algum serviço daqueles homologados pela Red Hat para o serviço de subscrição em uso pela CONTRATANTE	até 2h (duas horas) após sua abertura do chamado
2	Incidente detectado em ambiente de produção, mas mantendo todos os serviços disponíveis daqueles homologados pela Red Hat para o serviço de subscrição em uso pela CONTRATANTE	até 4h (quatro horas) após sua abertura do chamado
3	Dúvida relativa à operação ou configuração ou erros em ambiente de homologação	até 8h (oito horas) após sua abertura do chamado
4	Dúvida relativa à operação ou configuração, pedidos de documentação	até dois dias. após sua abertura do chamado

4 Condições e Definições das Regras de Fornecimento dos Serviços de Treinamentos Oficiais do Fabricante

4.1 Tabela de Treinamentos Oficiais do Fabricante

A quantidade de cada item equivalerá a vaga de um aluno no referido treinamento oficial em turma aberta de calendário do fabricante em seu Centro de Treinamento no Brasil;

Contratação treinamentos oficiais do fabricante, com material oficial, em produtos da linha RedHat Enterprise				
Item	Código	Descritivo	Unidade	Qtd
4	MCT000032US	Red Hat Trainning Units	Crédito	104

4.2 4.2 O treinamento poderá ser realizado nas instalações do TJAL, caso o TJAL contrate 8 (oito) vagas simultâneas para o mesmo treinamento.

4.2.1 4.2.1 Os custos de viagem do instrutor (deslocamentos urbanos, passagens aéreas, hospedagem, etc.) até o local designado pelo TJAL em Maceió-AL para realização dos treinamentos serão por conta da NEWSUPRI;

4.2.2 4.2.2 A infraestrutura local para o aluno será provida pelo TJ-AL (sala com projeção 1024x768, PCs com 4 GB, MS Windows, multimídia e acesso banda larga à internet) para acesso à Laboratórios Virtuais providos pela NEWSUPRI. A NEWSUPRI proverá qualquer outro equipamento específico que seja exigido pelo fabricante para o aluno realizar o treinamento;

4.2.3 4.2.3 A NEWSUPRI aplicará pesquisa de satisfação com todos os participantes do curso, avaliando o conteúdo, a qualidade do material utilizado e a eficiência do instrutor. Caso a média geral fique abaixo de 75%, o treinamento será realizado novamente para os mesmos alunos, sem ônus para o TJ-AL.

4.3 Todos os treinamentos será ministrados na língua portuguesa, por instrutor certificado pela Red Hat, em dias úteis consecutivos, em horário comercial (entre 8h e 18h), considerando hora local, com carga de 8h (oito horas) por dia;

4.4 Serão fornecidos material oficial do fabricante e certificados oficiais do fabricante referente a participação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome do participante, especificação da tecnologia, horas utilizadas, frequência (%) do participante e período, tudo em quantidade igual ao número de participantes;

4.5 Dinâmica de contratação e consumo: O TJ-AL contratará os treinamentos e, quando demandar, emitirá ordem de serviço para a NEWSUPRI especificando os treinamentos, relacionando os alunos, e definindo a turma de calendário publicada pelo fabricante em seu website. Caso o treinamento seja nas instalações da NEWSUPRI, agenda do

treinamento será previamente acordada entre as partes, sendo 60 (sessenta) dias o prazo máximo para início;

- 4.5.1 A NEWSUPRI nomeará um gerente de entrega de serviços que será o responsável por administrar a agenda e os recursos necessários para realização dos serviços técnicos, bem como apresentar os requisitos necessários para Aceite dos serviços realizados;
- 4.5.2 Cada item de ordem de serviço possuirá um entregável, tangível, de forma que o pagamento seja realizado apenas quando atestado a entrega do serviço em questão;
- 4.5.3 O pagamento deverá ser realizado de acordo com as vagas de treinamento previstas e vinculada ao item da OS.

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE



São Paulo, 18 de março de 2020

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A/C: DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

DECLARAÇÃO

Red Hat Brasil Ltda ("Red Hat"), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.069.791/0001-55, através de seu representante legal declara para os devidos fins que a empresa Supriservi Comércio Representações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 12.707.105/0001-84, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhaes, Nº 4779, Salas 401 a 404, Ilha do Leite, RECIFE – PE, CEP 50.070-425, é um parceiro da Red Hat conforme Contrato de Parceria assinado pelas partes em 29/02/2020 na categoria Advanced Reseller e como tal, sem prejuízo de quaisquer direitos ou recursos estabelecidos em tal contrato, está autorizada a comercializar nossos produtos e serviços no Brasil.

Essa declaração é válida por 30 (trinta) dias após a data de emissão.

Atenciosamente,

Digitally signed by
Maria Isabel Puig
DN: cn=Maria Isabel Puig, o=Red Hat Brasil Ltda.

Maria Isabel Puig
Representante Legal
Red Hat Brasil Ltda.

OS
10
março 18, 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO – SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 Centro Maceió – Alagoas CEP 57020-050 Fone: (82) 3315-1557

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Instituto de tecnologia em Informática e Informação, inscrita no CNPJ: (MF) sob o nº 05.100.031/0001/38, declara para os fins, que a empresa SUPRISERVE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - NEWSUPRI, forneceu os produtos/ serviços relacionados conforme tabela abaixo:

QT	PRODUTO
2	HP Helion Cloud System Open Stack (Cloud Matrix).
4	Licenças de RHEL.
2	Serviços de Implementação.

Ressaltamos que a empresa SUPRISERVE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - NEWSUPRI, Sempre atendem as necessidades do ITEC com eficiência e responsabilidade, em obediência aos critérios Técnicos do ITEC.

Nome Completo	José Luciano dos Santos Júnior		
Cargo	Presidente do ITEC	Setor	Presidência
E-mail	luciano.junior@itec.al.gov.br	Telefone	(82) 3315-1557

Maceió, AL. 18 de Março de 2020.


José Luciano dos S. Júnior
Diretor Presidente do ITEC


José Álvaro de Oliveira
Gerente de Operações - GERO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor Total da Proposta:	R\$ 628.452,00 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais),
Validade da proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo para a entrega:	As subscrições serão entregues em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou da respectiva Ordem de Fornecimento, e da assinatura do contrato.
Prazo de Garantia	36 (trinta e seis) meses para atualização da versão e para suporte dos produtos.
Pagamento	O pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do fornecimento do objeto da presente licitação, mediante apresentação das certidões negativas exigidas

ANEXOS V

Dados da Empresa:	
Razão Social	SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	12.707.105/0001-72
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife – PE
CEP	51170-560
Fones:	(081) 3366-8500
Fax	(081) 3366-8501
E-mail	adm vendas@newsupri.com.br
Site internet	www.newsupri.com.br
Dados do Representante da Empresa:	
Nome	José Alves Muniz Junior
Cargo	Diretor
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Adm. de Empresas
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife – PE
CEP	51170-560
Fone	(081) 3366-8500
E-mail	junior@newsupri.com.br
Cart. de Identidade	638.963
Orgão Expedidor	SSP/AL
CPF	349.227.334-34
Dados Bancários da Empresa:	
Banco	Banco do Brasil S/A - 001
Agência	1836-8
Conta	26000-2
Dados do Contato com a Empresa:	
Nome	Elisângela Santos
Cargo	ADM Vendas
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 4779 – 4º Andar – Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite – Recife – PE
CEP	51170-560
Fone	(81) 3366-8530 /
Fax	(81) 3366-8501
E-mail	adm vendas@newsupri.com.br